

Materia Legislativa - 15/1991

Tipo: IND - Indicação

Data: 9 de Agosto de 1991

Ementa: INDICA OBSERVAÇÃO DA NORMA LEGAL
ESTADUAL VIGENTE, QUE PROÍBE QUEIMADAS DE
CANA NO ESPAÇO DE 1 KM DO PERÍMETRO URBANO DA
CIDADE.

